

**Assunto:** Re: Envio de ofício da Câmara Municipal de Três Passos

**De:** CACIS Câmara do Comércio, Indústria e Serviços de Três Passos <[cacis@cacis.com.br](mailto:cacis@cacis.com.br)>

**Data:** 10/12/2025, 13:46

**Para:** Câmara Municipal de Três Passos - RS <[camara@trespassos.rs.leg.br](mailto:camara@trespassos.rs.leg.br)>

boa tarde

segue em anexo ofício da CACIS.

Geni Stahl

Secretária

CACIS - CÂMARA DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Rua Estivalet Pires, 83 – Sala 02

Fone: 55 3522-2001 – 98600-000 – Três Passos – RS

E-mail – [cacis@cacis.com.br](mailto:cacis@cacis.com.br) / Site – [www.cacis.com.br](http://www.cacis.com.br)



Câmara do Comércio, Indústria e Serviços | CACIS  
Rua Estivalet Pires, 83 - Sala 02  
Centro, Três Passos - RS, 98600-000  
E-mail: [cacis@cacis.com.br](mailto:cacis@cacis.com.br)



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

Em seg., 8 de dez. de 2025 às 07:30, Câmara Municipal de Três Passos - RS

<[camara@trespassos.rs.leg.br](mailto:camara@trespassos.rs.leg.br)> escreveu:

Bom dia!

Segue anexo o ofício nº 298/25, relativo a convite/manifestação da CACIS quanto ao PL nº 136/2025.

Solicito confirmado do recebimento deste e-mail, por gentileza.

Atenciosamente.

--

**Marcos A. Scheuermann,**  
**Oficial Legislativo,**  
**Câmara Municipal de Três Passos.**

—Anexos:————

CARTA 28 2025 camara.pdf

331KB

# CACIS CÂMARA DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Promovendo o desenvolvimento do segmento empresarial de Três Passos

TRÊS PASSOS, 10 DE DEZEMBRO DE 2025  
CACIS 28/2025

Exmo. Senhor  
Flávio Habitzeiter  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Três Passos/RS

Excelentíssimo Senhor

A CACIS - Câmara do Comércio Indústria e Serviços, atua desde 1985 promovendo atividades visando possibilitar aos empresários, a atualização necessária ao bom gerenciamento de seus empreendimentos e o desenvolvimento de Três Passos.

Portanto vimos através desta, além de cumprimenta-lo, dar retorno ao pedido do ofício 298/25, com data de 08 de dezembro de 2025, solicitando a manifestação desta entidade quanto à concordância ou não referente ao Projeto de Lei nº 136/2025, que autoriza o Poder Executivo a adquirir os imóveis de propriedade da Bom Plano Imóveis Ltda.

A diretoria da CACIS entende que esse parecer deve refletir a vontade da maioria dos associados. Por esse motivo, aproveitando a Assembleia Ordinária, ocorrida em 09 de dezembro de 2025, submetemos à apreciação e deliberação por votação secreta dos associados, uma vez que, esta votação teria por objetivo definir, de forma democrática e transparente a posição oficial da CACIS, pela aprovação ou rejeição da aquisição, expressando a opinião da maioria de seus associados.

Sendo que, na Assembleia os associados presentes entenderam que o tema exige maior aprofundamento, com a apresentação de informações adicionais, análises técnicas, esclarecimentos detalhados e a realização de novas discussões antes que a entidade possa emitir um parecer oficial.

Considerando a relevância do assunto e o impacto potencial da decisão para o Município e para o setor empresarial, a CACIS deliberou pela suspensão do processo de votação, até que todos os elementos necessários estejam disponíveis e devidamente apresentados aos associados.

Assim que novas informações forem recebidas e avaliadas, a diretoria convocará, se necessário, nova reunião para continuidade dos debates e posterior deliberação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Paulo Cesar Bohn  
Presidente da CACIS